



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA**

SELEÇÃO DE MONITORES - NÍVEL I

EDITAL N.º 34/2017

A Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba, através do presente edital, informa que se encontram abertas, sala BBT 219, pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, das 08h às 12h e das 13h às 17h, as inscrições para seleção de monitor, nível I, para atuar na disciplina de: **CRP 203 – Física II (2 vagas); CIC 100 / CIC 101 – Contabilidade Geral / Contabilidade I (1 vaga)**; pelo período de um semestre letivo, em conformidade com o regulamento das atividades de monitoria da UFV.

1- Poderão inscrever-se alunos dos cursos de graduação que já tenham cursado um mínimo de **420 horas** em disciplinas de seu curso, no ato da assinatura do termo de compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

2- No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e preencher o requerimento de inscrição.

3- A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pela Diretoria do Campus de Rio Paranaíba.

4- O exame dos candidatos constará de provas escrita e oral e da avaliação do histórico escolar:

4.1 - Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

4.2 - A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;

4.3 - A nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

5- A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos, para cada uma das três avaliações.

6- A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

7- A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.

8- O concurso terá validade por um semestre letivo.

9- Informações relacionadas a datas e horários de realização dos exames, programas, bibliografias das disciplinas e as instruções complementares estão dispostas no anexo I deste edital. Também

estão disponíveis as Resoluções 5/2004 do CONSU e 5/2003 do CEPE no site <http://www.soc.ufv.br/>.

Rio Paranaíba, 02 de maio de 2017.



Ézio Marques da Silva
Diretor de Ensino
UFV-Campus Rio Paranaíba

Ézio Marques da Silva
Diretor de Ensino
Campus de Rio Paranaíba
Universidade Federal de Viçosa

PUBLICADO EM 02/05/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CAMPUS RIO PARANAÍBA

Campus Universitário – Rio Paranaíba, MG – 38810-000 – Rodovia BR 354 Km 310

MONITORIA REMUNERADA

| | | | | | |
|--|----------------------------|-------|---|--------|---|
| Disciplina: | CRP 203 – Física II | | | | |
| Número de Monitores: | 02 (dois) | | | | |
| Justificativa | | | | | |
| A disciplina CRP 203 possui 100 vagas. O monitor é fundamental para auxiliar os alunos nas atividades extraclasse, sendo, trabalhos, lista de exercícios, etc. | | | | | |
| Prova Escrita | | | | | |
| Data: | À combinar | Hora: | - | Local: | - |
| Prova Didática | | | | | |
| Data: | À combinar | Hora: | - | Local: | - |
| Descrição das atividades de monitoria | | | | | |
| O monitor contratado para atuar nesta disciplina deverá auxiliar o professor no atendimento dos alunos em período extra-classe. | | | | | |
| Conteúdo programático | | | | | |
| Fluidos. Ondas em meios elásticos. Natureza e propagação da luz. Óptica geométrica. Óptica física. Temperatura. Termodinâmica. Teoria cinética dos gases. | | | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CAMPUS RIO PARANAÍBA

Campus Universitário – Rio Paranaíba, MG – 38810-000 – Rodovia BR 354 Km 310

MONITORIA REMUNERADA

| | | | | | |
|--|--|-------|---|--------|---|
| Disciplina: | CIC 100 / CIC 101 – Contabilidade Geral / Contabilidade I | | | | |
| Número de Monitores: | 1 (um) | | | | |
| Justificativa | | | | | |
| As disciplinas das áreas de finanças e contabilidade apresentam alto índice de reprovação no <i>campus</i> e o atendimento do monitor da disciplina CIC 100 – Contabilidade Geral e CIC 101 CONTABILIDADE I, que são equivalentes às referidas disciplinas, proporciona melhor desempenho dos alunos. Além disso, as disciplinas contam com um grande número de exercícios que facilitam o aprendizado dos alunos, de forma que o auxílio do monitor dinamiza o desenvolvimento da disciplina. | | | | | |
| Prova Escrita | | | | | |
| Data: | A combinar | Hora: | - | Local: | - |
| Prova Didática | | | | | |
| Data: | A combinar | Hora: | - | Local: | - |
| Descrição das atividades de monitoria | | | | | |
| Atendimento aos alunos; Auxílio na resolução de Listas de Exercícios; Auxílio ao professor na elaboração e conferência da resolução de exercícios por parte dos alunos. O atendimento do monitor deverá ser em sala de aula, contando com a utilização do quadro-branco ou lousa. | | | | | |
| Conteúdo programático | | | | | |
| A. Estrutura conceitual básica 1. Campo de atuação da Contabilidade 2. Usuários da Contabilidade e importância da informação contábil 3. Princípios Contábeis | | | | | |
| B. Estática patrimonial 1. Estrutura do Balanço Patrimonial 2. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido 3. Capital e patrimônio 4. Grupos de Contas | | | | | |
| C. Procedimentos contábeis básicos 1. Débito e crédito 2. Contas (ativo, passivo e patrimônio líquido) 3. Lançamentos 4. Livro Diário 5. Livro Razão e razonetes 5. Balancete de Verificação | | | | | |
| D. Variação do Patrimônio Líquido | | | | | |

1. Despesas, receitas e apuração do resultado
2. Competência de exercícios
3. Regimes de contabilidade
4. Despesas e receitas diferidas/antecipadas
5. Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
6. Levantamento do Balanço Patrimonial e DRE

E. Operações com mercadorias

1. Resultado bruto com mercadorias (RCM)
2. Custo das mercadorias vendidas (CMV)
3. Inventário periódico X inventário permanente
4. Atribuição de preços aos inventários: PEPS, UEPS e Média Ponderada

Referencial Bibliográfico

BRASIL, **Lei nº 6.404**, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. (consultar alterações posteriores)

IUDÍCIBUS, S. (COORD.) CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA. 10. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2006, 303 p. (EQUIPE DE PROFESSORES DA F.E.A./USP).

IUDÍCIBUS, S. (COORD.) CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA. (LIVRO DE EXERCÍCIOS) 10 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2006, 239 p. (EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP)

IUDÍCIBUS, S., MARTINS, E., GELBCKE, E. R. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**: aplicável às demais sociedades. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010, 646 p.

MARION J.C.. **Contabilidade Empresarial**. 12ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. 502p.

NEVES, SILVERIO; VICECONTI, PAULO E.; **CONTABILIDADE BÁSICA**. 14ª. Ed. São Paulo: Frase, 2009. 640p.

PADOVEZE, C.L. **Manual de Contabilidade Básica**. 7ª.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 422p.

RIBEIRO. OSNI M. **CONTABILIDADE GERAL fácil**. 5ª. Ed São Paulo: Saraiva, 2009. 532p.

STICKNEY, C.P.; WEIL, R.L. **Contabilidade Financeira**, 1ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2009. 909p.